



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 86 DE 22 DE 06 ZEMBRO DE 2023.

Institui a "Comenda Bariani Ortêncio" e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso XV, da Constituição Estadual, decreta e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a "Comenda "Bariani Ortêncio", destinada a homenagear pessoas que se destacam no turismo, cultura, gastronomia, folclore, literatura, artesanato e música.

Art. 2º A Comenda ora instituída será concedida anualmente, em sessão solene, realizada na sede do Poder Legislativo do Estado de Goiás.

§ 1º Cada Deputado poderá indicar, anualmente, uma Comenda de que trata esta Resolução, por ato do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

§ 2º Fica a Comissão de Turismo responsável pelo recebimento das indicações dos deputados até o dia 24 de julho, de cada ano, data do natalício de Bariani Ortêncio.

Art. 3º Ato do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás regulamentará a formatação da Comenda ora instituída, bem como definirá a data de realização da sessão solene.

Parágrafo único. Acompanhará a Comenda um Diploma de Honra ao Mérito, em forma de certificado, assinado pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e pelo Deputado propositor da homenagem.







Art. 4° A Assembleia Legislativa manterá um livro próprio para o registro dos nomes de todos os homenageados.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, consignadas no orçamento-geral do Estado de Goiás.

Art. 6° Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

SALA DAS SESSÕES, em

de

de 2023.

Deputado CORONEL ADAILTON

Rdmm







JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem por objetivo instituir a "Comenda Bariani Ortênio", destinada a homenagear pessoas que se destacam no turismo, cultura, gastronomia, folclore, literatura, artesanato e música.

Cada Deputado poderá indicar, anualmente, uma comenda, a ser concedida em sessão solene, realizada na sede do Poder Legislativo do Estado de Goiás. A Comissão de Turismo fica responsável pelo recebimento das indicações dos deputados até o dia 24 de julho, de cada ano, data do natalício de Bariani Ortêncio.

A formatação da comenda e a data de realização da sessão solene serão definidas por Ato do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Sentimentos de pesar pelo passamento de Waldomiro Bariani Ortêncio, na última sexta-feira, dia 15 de dezembro, aos 100 anos de idade. Era casado com Ana Silva de Moraes, com quem teve seis filhos.

Bariani nasceu em Igarapava no Estado de São Paulo e se mudou com os pais para Goiânia, aos 15 anos. Se matriculou no icônico Colégio Lyceu de Goiás, onde escrevia textos para o mural estudantil.

Foi professor de matemática, comerciante e fazendeiro. Também foi jogador de futebol, atuando como goleiro do Atlético Clube Goianiense.

Estabeleceu se em Campinas com o Bazar Paulistinha, uma discoteca que marcou os anos 70 e se tornou uma cadeia de lojas em Goiânia e Brasília.







Na cultura registrou a sua maior contribuiu com Goiás, se dedicando como poucos, deixando um rico legado.

São mais de 50 livros publicados, além das centenas de crônicas, causos e letras de música.

Foi membro das Academias <u>Goiana</u> e <u>Goianiense de Letras</u>, <u>Instituto</u> <u>Histórico e Geográfico de Goiás</u>, União Brasileira de Escritores de Goiás, Associação Goiana de Imprensa, Conselho Estadual de Cultura, entre outras agremiações.

Em abril de <u>1968</u>, a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, lhe recebeu o título de Cidadão Goiano, em atenção aos relevantes serviços prestados ao Estado.

Como profundo conhecedor da cultura popular, Bariani se dedicou aos estudos do Folclore e da Gastronomia de Goiás.

Foi presidente da Comissão Goiana de Folclore. O conjunto de costumes, um mosaico de expressões representando o nosso povo e a nossa cultura, de maneira singular, foram evidenciados com inúmeras ações promovidas por ele.

A Comissão Goiana de Folclore tem por objetivo incentivar e coordenar pesquisas, estudos, promover, defender e divulgar o folclore e a cultura popular no âmbito do Estado de Goiás e colaborar com os poderes públicos, entidades estatais e privadas nos atos cívico-culturais.

Na gastronomia, Bariani Otêncio se dedicou a pesquisar os saberes, os costumes, as técnicas de preparo, o modo de fazer e as tradições culinárias do povo goiano.

Relatou em livros a origem de pratos típicos, a exemplo da Ambrosia, o doce da família de Pedro Ludovico, que Dona Gercina deixou como sobremesa







oficial do Palácio das Esmeraldas. A iniciativa foi seguida por todas as primeiras damas que a sucederam.

Bariani traz no seu livro Cozinha Goiana, resultados de estudos e pesquisas em 346 páginas, com conceito e receituários da alimentação tradicional de Goiás. O autor associa a comida à identidade goiana.

O Peixe na Telha, foi criado por ele em parceria com o cineasta João Bênio, nos anos 70. A receita feita com postas do peixe Pintado, pescado no Rio Araguaia, preparado na telha de barro, conserva a temperatura, agrada pelo sabor e encanta pela beleza na apresentação.

O conceituado escritor e folclorista Câmara Cascudo, em seu livro Culinária Brasileira, escrito em 1967, apresentou a Pamonha, receita enviada por Bariani Ortêncio. Recentemente a "Pamonha" foi reconhecida por lei, por essa casa, como Patrimônio Cultural e Imaterial Goiano, por nossa propositura.

A obra de Waldomiro Bariani Ortêncio, foi marcada pelo amor ao folclore, gastronomia e à cultura goiana.

Em reconhecimento ao legado desse paulista de alma goiana, propomos a criação da "Comenda Bariani Ortêncio," o que sugere justa homenagem a pessoas, cuja atuação se destaca no turismo, cultura, gastronomia, folclore, literatura, artesanato e música.

Ante a importância do presente projeto de resolução, peço o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 32003100380032003500340034003A005000

Assinado eletronicamente por Coronel Adailton em 10/01/2024 11:32 Checksum: B647E4EC5C3E21DEE68A3AF6ECD835EA82C7D37E5956CD762C1D6C598C2F3A03

